

PORTARIA Nº 0920/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 24 de julho de 2025.  
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);  
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 754/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA, c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0725/2025-CGP/SEAP, de 04/06/2025, publicado no DOE nº 36.256 de 09/06/2025, SAD nº 8358/2024-CGP/SEAP;  
0707/2025-CGP/SEAP, de 03/06/2025, publicado no DOE nº 36.252 de 05/06/2025, SAD nº 8380/2024-CGP/SEAP;  
0708/2025-CGP/SEAP, de 03/06/2025, publicado no DOE nº 36.252 de 05/06/2025, SAD nº 8402/2024-CGP/SEAP;  
0723/2025-CGP/SEAP, de 04/06/2025, publicado no DOE nº 36.256 de 09/06/2025, SAD nº 8415/2024-CGP/SEAP;  
0724/2025-CGP/SEAP, de 04/06/2025, publicado no DOE nº 36.256 de 09/06/2025, SAD nº 8417/2024-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1225729

PORTARIA Nº 0921/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 24 de julho de 2025.  
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);  
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 755/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA, c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0705/2025-CGP/SEAP, de 03/06/2025, publicado no DOE nº 36.252 de 05/06/2025, SAD nº 8446/2024-CGP/SEAP;  
0705/2025-CGP/SEAP, de 03/06/2025, publicado no DOE nº 36.252 de 05/06/2025, SAD nº 8439/2024-CGP/SEAP;  
0705/2025-CGP/SEAP, de 03/06/2025, publicado no DOE nº 36.252 de 05/06/2025, SAD nº 8450/2024-CGP/SEAP;  
0705/2025-CGP/SEAP, de 03/06/2025, publicado no DOE nº 36.252 de 05/06/2025, SAD nº 8453/2024-CGP/SEAP;  
0706/2025-CGP/SEAP, de 03/06/2025, publicado no DOE nº 36.252 de 05/06/2025, SAD nº 8458/2024-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1225727

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 527/2025/DGP/SEAP Belém, 24 de julho de 2025.  
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSE AMADEU LEITE CRUZ (mat. 57211786/1), Auxiliar de Serviços Operacionais, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo 22/01/2021 a 21/01/2024.  
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1226008



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**  
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).**  
**PROCESSO Nº: E-2025/2882624**  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.  
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.  
Data de assinatura: 12 DE JUNHO DE 2025.  
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR  
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1225553

EDITAL Nº 005/2025 - FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP tornam público o resultado FINAL de habilitação referente à 2ª chamada de Suplentes do Edital nº 005/2025 Fomento à Circulação de Projetos Culturais, após a fase de recursos, e informa que o período para assinatura e envio do Termo de Execução Cultural será de 25 de julho a 7 de agosto de 2025, por meio do e-mail: relacionamento.pnab.circulacao@fadesp.org.br

| SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - Modalidade Audiovisual para Plataformas, Streaming, Acervo e Festivais |               |                      |                                |      |                       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------------------|------|-----------------------|---------------|
| Classificação                                                                                          | Inscrição     | Região de Integração | Nome completo                  | Nota | Resultado Habilitação | Justificativa |
| 1                                                                                                      | pa-1196879698 | Região Guajará       | Claudia Maria Carneiro Kahwage | 58   | Habilitada            | Habilitada    |

| SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - Modalidade Culturas Afro-Brasileiras |              |                      |                                    |      |                       |               |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|------------------------------------|------|-----------------------|---------------|
| Classificação                                                        | Inscrição    | Região de Integração | Nome completo                      | Nota | Resultado Habilitação | Justificativa |
| 1                                                                    | pa-616215094 | Região Guajará       | Cristianne de Fátima Almeida Leite | 58   | Habilitada            | Habilitada    |

Protocolo: 1225570

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL - 3ª CHAMADA DE SUPLENTES

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Instituto Nova Amazônia – INÃ tornam público o resultado preliminar de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 – 3ª chamada de Suplentes. O período para interposição de recurso é de 26 a 30 de julho de 2025, através do e-mail: recursoformacaocultural.pa@gmail.com.

| MODALIDADE – CULTURA DIGITAL |              |                      |           |                                        |                                                   |       |                                          |
|------------------------------|--------------|----------------------|-----------|----------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|
|                              | INSCRIÇÃO    | REGIÃO DE INTEGRAÇÃO | MUNICÍPIO | NOME COMPLETO                          | NOME DO PROJETO                                   | NOTA  | RESULTADO                                |
| 1                            | pa-209045321 | Região Guajará       | Belém     | Khelson Raphael Almeida Cruz de Farias | ENCONTRO DE DESENVOLVEDORES DE JOGOS - 10ª EDIÇÃO | 50.50 | Habilitado                               |
| MODALIDADE – DANÇA           |              |                      |           |                                        |                                                   |       |                                          |
|                              | INSCRIÇÃO    | REGIÃO DE INTEGRAÇÃO | MUNICÍPIO | NOME COMPLETO                          | NOME DO PROJETO                                   | NOTA  | RESULTADO                                |
| 1                            | pa-287742520 | Região Guajará       | Belém     | Paula Aparecida Pinheiro Lisboa        | DESPERTAR DA NOVA MULHER                          | 46.00 | Não Habilitado conforme Item 10.2.1 – II |

Protocolo: 1225741



TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 5º**  
**Contrato: 042/2022**  
**Processo: 2022/89276**  
**PAE FILHO Nº 2025/2764854**  
Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, na área específica de motorista, habilitado na categoria d, com fornecimento de mão de obra para atender a fundação cultural do estado do Pará (FCP) e no interior do estado do Pará, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.  
Vigência: 12 meses, de 03/08/2025 à 03/08/2026.  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339037 Ação : 283141.  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
Contratada: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31  
Data de Assinatura: 22/07/2025  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1225542

**Termo Aditivo: 2º**  
**Contrato: 9912615744/2023**  
**Processo: 2023/622608**  
**PAE filho nº 2025/2640202**  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 meses, da Contratação de empresa especializada na entrega das postais, como cartas comerciais, serviços de encomendas nacionais pac, ar, sedex e telemáticos, bem como a aquisição de produtos, mediante demanda da fundação cultural do Pará – FCP, valores inseridos na tabela bronze.